

IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360, Bairro Santa Luzia - CEP 36.030-776 – Juiz de Fora – MG
e-mail: comite.comunicacaomarketing@ifsudestemg.edu.br

**COMITÊ DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – IF SUDESTE MG**

RECOMENDAÇÃO 002/2023

O Comitê de Comunicação Social e Marketing (CCSM) do IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 4º, da Resolução CONSU nº22/2022 (Regimento Próprio do Comitê de Comunicação Social e Marketing do IF Sudeste MG), que lhe confere a competência institucional de "*propor normas auxiliares ou complementares para funcionamento dos setores de comunicação de cada unidade*",

RECOMENDA

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que:

1. Em sua análise do Regulamento de Editais para Captação de Apoio e/ou Patrocínio para Realização de Ações do IF Sudeste MG, seja excluído o representante da comunicação na elaboração da minuta do edital de chamamento público, elencado no art. 4º da Seção 1, tendo em vista que à comunicação cabe a divulgação do edital.

À Coordenação-Geral de Comunicação Social e Marketing (COGECOM), que:

2. Quando houver solicitações de divulgação dos campi, que a própria COGECOM entre em contato com o comunicador local - evitando que o solicitante o faça. Em caso de demandas multicampi, que a COGECOM receba e delibere os responsáveis pela divulgação.

Juiz de Fora, 30 de Junho de 2023

Alexandre Vargas Tavares de Jesus (Presidente - Port. GABREITOR/IFSUDMG nº 485, de 24/052022)

Thales Alves de Castro Antunes (Vice-Presidente Port. GABREITOR/IFSUDMG nº 485, de 24/052022)

Daniel dos Santos Leite

Livia Honório Ad'Vincula

Juliana Rodrigues de Almeida

Bianca Alvin de Andrade Silveira

Flávio Roza Batalha

Jonathan Campos Marcelino

Mara Alice Sena Felipe